

SECRETARIA MUNICIPAL **DE EDUCAÇÃO**

GOVERNO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA №1562, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação, senhora **CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal Nº007/2021, consubstanciado pelos art. 66, inciso III, c/c o art. 69, incisos I e II, da LOM – Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Nº001/94, de 30 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º REDUZIR CARGA HORÁRIA, da Sra. JÉSSICA KIMBERLY SILVA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A), a partir de 01/10/2023, de acordo com os termos da Lei Municipal nº311, de 05 de outubro de 2015- Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Básica Pública da Rede Municipal de Ensino do Município de São Miguel do Guamá.

Parágrafo único. A servidora está lotada nesta **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**, especificamente na **EMEF SÃO JOSÉ OPERÁRIO**, com redução de carga horária de **50h**, desse modo ficará com atualização de **150h**.

Art. 2º A remuneração da servidora obedecerá ao estabelecido no Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Básica Pública da Rede Municipal em vigor.

Art. 3 º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 10 de outubro de 2023.

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA Secretária Municipal de Educação Decreto №007/2021